



CAMPERJ

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2023

010/ 2023 / REDE

Comunicado data de entrega de faturas

Prezado Credenciado,

Vimos através desta, reforçar o que consta em nosso contrato, sobre o calendário de entrega de faturas e pagamento.

Abaixo a regra:

- Para entrega de faturas **entre** o 1º e o 5º dia útil do mês subsequente ao atendimento: o pagamento ocorrerá até o dia 30 do mês subsequente à entrega das faturas;
- Para entrega de faturas **após** o 5º dia útil do mês subsequente ao atendimento: o pagamento ocorrerá até o dia 30 do mês subsequente ao próximo mês.

Agradecemos pela compreensão e seguimos à disposição.

Atenciosamente,

Eduardo da Silva Lima Neto

Presidente